

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第19/2014號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

修改第2/2008號行政法規《設置軍事禁區》

Regulamento Administrativo n.º 19/2014

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 2/2008 (Constituição da zona de reserva militar)

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項、《中華人民共和國澳門特別行政區駐軍法》第十二條及第4/2004號法律《軍事設施的保護》第五條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, do artigo 12.º da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e do artigo 5.º da Lei n.º 4/2004 (Protecção das instalações militares), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條

修改第2/2008號行政法規

Artigo 1.º

一、第2/2008號行政法規《設置軍事禁區》第二條修改如下：

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 2/2008

1. O artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2008 (Constituição da zona de reserva militar) passa a ter a seguinte redacção:

“第二條

軍事禁區

«Artigo 2.º

Zonas de reserva militar

(一)

1)

(二) 第41/2000號行政法規、第22/2004號行政法規及第10/2012號行政法規保留的土地，位於氹仔島兵房斜巷及望德聖母灣大馬路之間，其周界及四至在附於本行政法規並為其組成部分的地籍圖內載明，該圖由地圖繪製暨地籍局發出，編號為5857/2000。”

2) Terreno objecto de reserva pelos Regulamentos Administrativos n.º 41/2000, n.º 22/2004 e n.º 10/2012, sito na ilha da Taipa, junto à Calçada do Quartel e Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, cujos limites e confrontações constam da planta cadastral n.º 5857/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.»

二、第2/2008號行政法規《設置軍事禁區》第二條(二)項所指的地籍圖，由作為本行政法規組成部分的附件所載者替代。

2. A planta cadastral referida na alínea 2) do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2008 (Constituição da zona de reserva militar) é substituída pela constante do anexo ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年九月十二日制定。

Aprovado em 12 de Setembro de 2014.

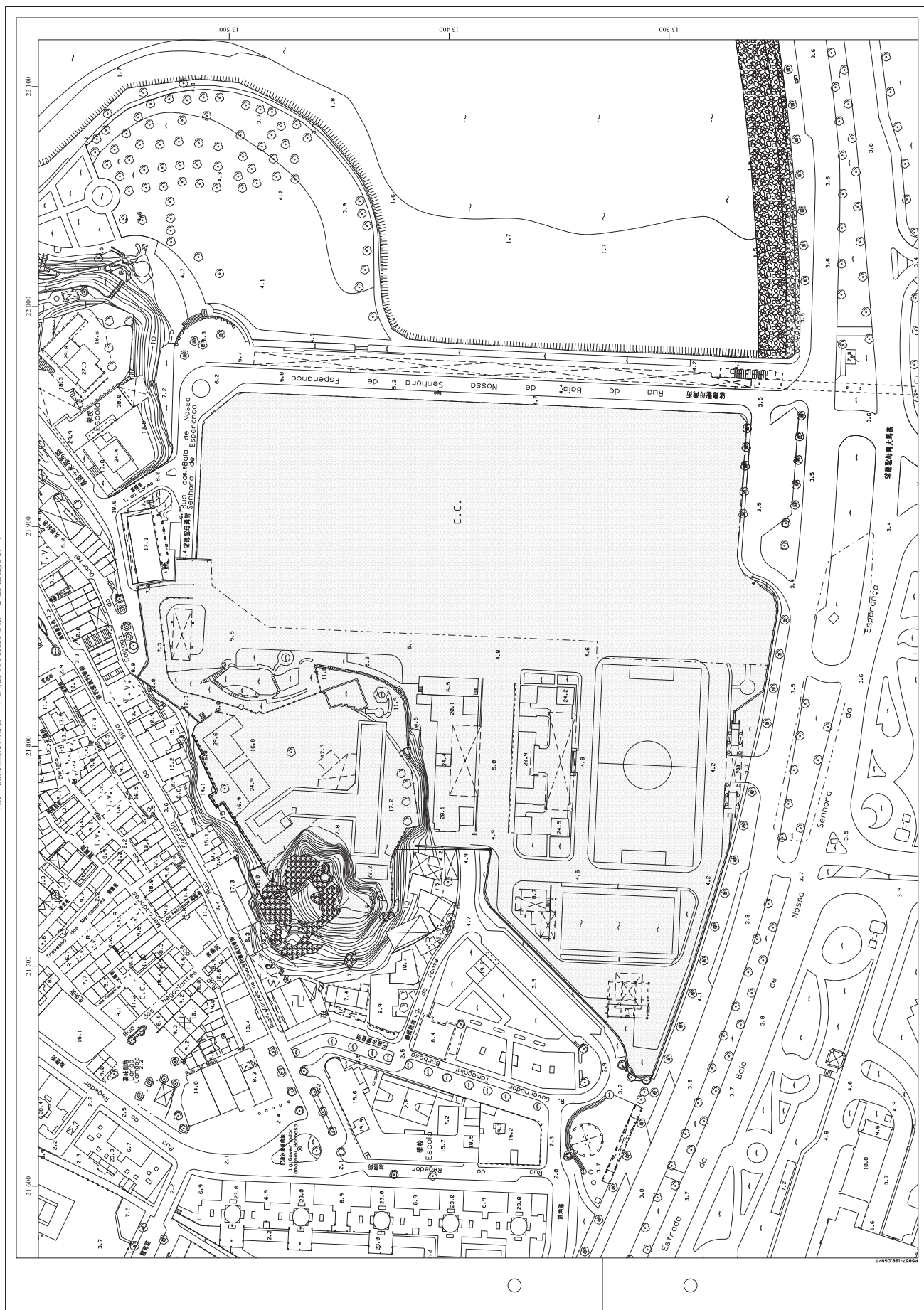
命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件 Anexo
 (第一條第二款所指者) (a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º)



附圖編號 Anexo à planta N.º 5857/2000 日期 Data: 06/03/2014

申請人 Requerente : 法務局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

地點 Localização : 望德聖母灣大馬路 708 號 - 氹仔
Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança n.º 708 -
Taipa

地塊 Parcela ---

物業登記局面積 Área C.R.P. = --- m²

地圖繪製暨地籍局面積 Área D.S.C.C. = 61 045 m²

相差 Dif. = --- %

四至 Confrontações actuais :

- 北 - 位於鄰近兵房斜巷之土地 (n.º 21298), 兵房斜巷, 望德聖母灣街, 公共道路及位於鄰近望德聖母灣街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- N - Terreno junto à Calçada do Quartel (n.º 21298), Calçada do Quartel, Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança, via pública e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança;
- 南 - 位於鄰近橋樑前地之土地 (n.º 21298) 及望德聖母灣大馬路;
- S - Terreno junto ao Largo da Ponte (n.º 21298) e Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança;
- 東 - 位於鄰近兵房斜巷之土地 (n.º 21298), 望德聖母灣街及位於鄰近嘉路士米耶馬路之嘉模會堂;
- E - Terreno junto à Calçada do Quartel (n.º 21298), Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança e Auditório do Carmo junto à Avenida de Carlos da Maia;
- 西 - 位於鄰近橋樑前地之土地 (n.º 21298), 位於鄰近橋樑前地之棚屋及公共道路。
- W - Terreno junto ao Largo da Ponte (n.º 21298), barraca junto ao Largo da Ponte e via pública.

備註 OBS: - 本圖所示之劃界土地載於標示編號 4745, 12048, 21298 及一幅於物業登記局被推定沒有登記的土地, 透過刊登於二零零零年十二月十八日第五十一期、二零零四年七月二十六日第三十期及二零一二年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第 41/2000 號、第 22/2004 號及第 10/2012 號行政法規保留作軍事用途之土地。

O terreno demarcado na presente planta está incluído nas descrições n.ºs 4745, 12048, 21298 e é terreno que se presume omissa na C.R.P., terreno reservado para fins militares por Regulamento Administrativo n.ºs 41/2000, 22/2004 e 10/2012, publicado no B.O. da R.A.E.M. n.º 51 de 18/12/2000, n.º 30 de 26/07/2004 e n.º 13 de 26/03/2012.